



91	Valdi Caetano Viana	Matricula: 008705-0
92	Wagner da Silva Borges	Matricula: 179840-5
93	Wagner Lima Ferreira	Matricula: 003283-2
94	Weliton Soares Leal	Matricula: 002497-0
95	Wellington Xavier da Costa	Matricula: 080237-9
96	Zilma Félix Gomes Araújo	Matricula: 166857-9

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI
OF. 004

PORTARIA Nº 03/2009 TERESINA, 05 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 01438/2008 da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí a cessão dos empregados abaixo relacionados; de acordo com a Lei complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestarem seus serviços junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

01	Cléia Ribeiro Maia	Matricula: 171947-5
02	Francisca Carvalho dos Santos	Matricula: 025112-7
03	George Washinton L. Batista	Matricula: 025150-0
04	Isa Maria Teixeira de Abreu	Matricula: 025089-9
05	Maria do Carmo L. da Rocha	Matricula: 025137-2
06	Robenilde Maria Santos S. Sampaio	Matricula: 025165-8
07	Salime Jordão Pinheiro	Matricula: 008322-3
08	Lúcia de Fátima Correia Castro	Matricula: 046827-4
09	Paulo Roberto Rebelo Lages	Matricula: 181670-5
10	Itamar Ferreira Cavalcante	Matricula: 181666-7
11	Antonio José de Oliveira	Matricula: 025406-1
12	Antonio Domingos Vieira de Moura	Matricula: 025199-2
13	Antonia Martins Dourado Coelho	Matricula: 008754-8
14	Claudio Emanuel da Silva Coelho	Matricula: 082365-2
15	Iracelma Soares Carvalho	Matricula: 079792-8
16	Maria do Socorro F. Castro Brito	Matricula: 003044-9

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI
OF. 006

PORTARIA Nº 04/2009 TERESINA, 05 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 449/2008 da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Estado do Piauí a cessão da empregada Maria Auxiliadora de Oliveira Borges, matricula: 181386-2; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI
OF. 008

PORTARIA Nº 05/2009 TERESINA, 05 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – Autorizar, em atenção ao ofício nº 36101-1359/2008 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí a cessão do empregado Carlos Henrique Mendes da Rocha, matricula: 0254584; de acordo com a Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007, no §3º nos seus arts. 68-A e 68-B, onde define a cessão e redistribuição de pessoal, no âmbito das empresas que serão incorporadas pela EMGERPI, para prestar seus serviços junto a esta Procuradoria Geral do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZAMOURA
Presidente da EMGERPI
OF. 010